



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2416, DE 05 DE MAIO DE 2026

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ GESTOR DE
INTEGRAÇÃO DO REGISTRO
EMPRESARIAL – COGIRE.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual n.º 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.706/14;
- OFÍCIO AEMERJ n.º 006/2026 19 de abril de 2026; e
- o contido no Processo SEI-220005/001645/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, conforme a seguir:

ÓRGÃO	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro	Alexandre Sergio Alves Vieira	Marielle Silva Moura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Alexandre Pereira Velloso
Presidente
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA
ID 5089543-5